

## **LISTA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

### **CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

Além dos documentos mencionados no Anexo I da OTE nº 47/2016, deve o beneficiário apresentar no momento da submissão da candidatura:

- Contrato de parceria;
- Plano de Investimento;
- Declaração da entidade competente que atesta o promotor como associado da mesma.